

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

Requerimento nº 017/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no inciso X do §3º do art. 118, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja solicitado à Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, para que, no prazo de 15 dias, conforme prevê o art. 227, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, preste a seguinte informação:

1 – Que forneça o relatório de todos os precatórios pendentes, com nomes e valores.

2 – Que forneça relatório com os valores de todos os restos a pagar do Município, referentes aos exercícios anteriores.

JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que a vereadora abaixo assinada possa cumprir a sua missão constitucional, bem como de fiscalização, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas sejam repassadas à população para os devidos esclarecimentos.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento.

Delfinópolis, 10 de junho de 2019.


Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta